



CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 - Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 - CEP 38295-000

Oficio nº 129/2019-GP

Limeira do Oeste-MG, 19 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

José Rodrigues Barbosa-Presidente.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha os Projetos de Leis 10,11 e 12/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar a Vossa Excelência os Projetos de Leis nºs. 10, 11 e 12/2019 e suas respectivas mensagens visando à apreciação e aprovação.

Na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO				
000161	Autenticação: 02019/06/19000161			
Número / Ano	000161/2019			
Data / Horário	19/06/2019 - 11:15:18			
Assunto	Encaminha Projetos de Lei nº 10, 11 e 12/2019.			
Interessado	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito			
Natureza	Administrativo			
Tipo Documento	Oficio			
Número Páginas	1			
Comprovante emitido por	Helen			





CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 - Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 - CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto de Lei nº 12/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019".

Pretende o Executivo Municipal adquirir 02 (dois), ônibus que serão destinados ao transporte escolar universitário, necessitando portanto de dotação e recursos orçamentários próprios em seu orçamento.

O Executivo encaminha e solicita a aprovação em caráter de urgência do Projeto em tela.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



COVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CUDANDO DE NOSSA GENTE AMAZOTIZADO

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000 PROJETO DE LEI N.º 12, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com a seguinte dotação:

02.05 - Secretaria Municipal de Administração.

02.05. 04.122.0002.1013 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

100-100 Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 360.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02.12.361.0004.2032- Manutenção e coordenação do ensino fundamental.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

100-100 Recursos Ordinários.

101-101- Receitas de impostos e de transferência de impostos vinculados á educação.

Valor Total......R\$ 100.000,00

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

02.01.04.122.0002.2006- Manter as atividades da Sec. de Governo.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 30.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

02.05.04.122.0002.2011 - Manter as atividades da Sec. de Administração.

3.1.90.13.00- Obrigações patronais.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 30.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERV. PÚBLICOS.

02.12.15.452.0011.2051 - Execução e manutenção dos serviços públicos.

3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 20.000,00

1





CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br

Rua Pernambuco, 780 - Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 - CEP 38295-000

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

02.08.01.13.122.0002.2023 - Manter as atividades da Sec. de Cultura.

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

02.08.01.13.122.0002.2023 - Manter as atividades da Sec. de Cultura.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 20.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERV. PÚBLICOS.

02.12.15.452.0011.2051 - Execução e manutenção dos serviços públicos.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil.

100-100 - Recursos Ordinários.

Valor Total......R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 18 de Junho de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

Saldo de Dotação Detalhado

Referência: 18-06-2019

Orgão:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade:

02.05 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade: 02.05. -

Classif. Orçamentária: Elemento Despesa	Ficha	Valor Orçado	Saldo Orçado Atual
02.0504.122.0002.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMEN	TOS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46		
100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	5,00
	Total da Classificação Orçamentária:	10.000,00	5,00
	Total da SubUnidade:	10.000,00	5,00
	Total da Unidade:	10.000,00	5,00
	Total do Orgão:	10.000,00	5,00
	Total Geral:	10.000,00	5,00



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

Saldo de Dotação Detalhado

Referência: 18-06-2019

Orgão:

02 - PODER EXECUTIVO

Jnidade:	02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
SubUnidade:	02.01		
Classif. Orçan	nentária:	Valor	Saldo
Elemento Despesa Ficha		Orçado	Orçado Atual
02.0104.122	.0002.2006 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20		
100 - 10	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	450.000,00	279.586,38
	Total da Classificação Orçamentária:	450.000,00	279.586,38
	Total da SubUnidade:	450.000,00	279.586,38
	Total da Unidade:	450,000,00	279.586,38
	Total do Orgão:	450.000,00	279.586,38
Unidade:	02.05 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
SubUnidade:	02.05		
Classif, Orça	mentária:	Valor	Saldo
Elemento	Despesa Ficha	Orçado	Orçado Atual
02.0504.122	2.0002.2011 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.0	D - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49		
100 - 10	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00	430.009,36
	Total da Classificação Orçamentária:	1.000.000,00	430.009,36
	Total da SubUnidade:	1.000.000,00	430.009,36
	Total da Unidade:	1.000.000,00	430.009,36
	Total do Orgão:	1.000.000,00	430.009,36
Unidade:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SubUnidade:	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classif. Orça	mentária:	Valor	Saldo
Elemento	Despesa	Orçado	Orçado Atua
02.07.02.12	361.0004.2032 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 108		
	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.000,00	50.568,39
101 - 10	01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	400.000,00	375.534,46
	Total da Classificação Orçamentária:	473.000,00	426.102,85
	Total da SubUnidade:	473.000,00	426.102,85
	Total da Unidade:	473.000,00	426.102,85
	Total do Orgão:	473.000,00	426.102,85
Unidade:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
SubUnidade:	02.08.01 - SEC. DE CULTURA		

SubUnidade:

02.08.01 - SEC. DE CULTURA

Classif. Orçamentária:

Elemento Despesa

100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha

Valor Orçado

Saldo Orçado Atual

02.08.01.13.122.0002.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

158

188.000,00

125.010,17



República Federativa do Brasil

Página: 1/2

		Total da Classificação Orçamentária:	188.000,00	125.010,17
4.4.90.52.00 - EQU	IPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165		
100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00	20.000,00
		Total da Classificação Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
		Total da SubUnidade:	208.000,00	145.010,17
		Total da Unidade:	208.000,00	145.010,17
		Total do Orgão:	208.000,00	145.010,17
Unidade: 02.	12 - SEC.MUNIC.OBRAS SERV PÚBLICOS			
SubUnidade: 02	12			
Classif. Orçamentá	ria:		Valor	Saldo
Elemento Desp	esa	Ficha	Orçado	Orçado Atual
02.1215.452.0011	2051 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 - CON	ITRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	335		
100 - 100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		220.000,00	141.914,73
		Total da Classificação Orçamentária:	220.000,00	141.914,73
3.1.90.11.00 - VEN	CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	336		
100 - 100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		1.000.000,00	655.042,39
		Total da Classificação Orçamentária:	1.000.000,00	655.042,39
		Total da SubUnidade:	1.220.000,00	796.957,12
	1 1	Total da Unidade:	1.220.000,00	796.957,12
		Total do Orgão:	1.220.000,00	796.957,12

